ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 324/2020, Dispensa de Licitação n° 154/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Seguros de 02 (dois) Veículos da Frota do SAMU da Secretaria de Saúde, no valor global de **R$ 6.048,91 (seis mil quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 20 de agosto de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal